

Anexo 1 – Justificativa da licitação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio
Adesão à Registro de Preços

Número da Requisição: **2231/2018**

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O material solicitado será destinado a atender a PROGRAD e Unidades Acadêmicas do Campus A. C. Simões, Campus do Sertão e Campus Arapiraca e suas Unidade Educacionais, para atendimento de atividades ligadas ao ensino.

A aquisição destes equipamentos é necessária para a facilitação e integração de conteúdos digitais em salas de aulas, ambientes de pesquisa e setores administrativos, pois transforma a estrutura rígida de uma lousa na estrutura digital e interativa dos aplicativos, permitindo a interação com vários dispositivos, websites e ferramentas educacionais. A não aquisição implicará na redução da qualidade de ensino teórico-prático ofertado na Instituição de forma ampla.

1.2 Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com o Levantamento de Necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizado *in loco* nas Unidades Acadêmicas solicitantes pelo Núcleo de Tecnologia da Informação 2017 e 2018 da UFAL, conforme anexos.

1.3 Informamos que o objeto a ser adquirido por meio de adesão à registro de preços tem a exata identidade de que necessita a UFAL àquele registrado em ata e também que há vantagem conforme demonstração de consulta aos preços de mercado, incluindo custos de logística.

1.4 A adesão ao pregão eletrônico nº12/2018, tendo como Órgão Gerenciador a Universidade Federal de Viçosa é vantajosa, pois trata-se do menor preço praticado com a administração pública, localizado no site painel de preços, para um projetor multimídia com luminosidade de 3200 lumens, conectividade através de HDMI e resolução nativa 800 X 600 pixels.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA - GR**

1.5 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

1.6 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na requisição elaborada por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

2.2 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

2.3 O item deverá ter a garantia do fabricante por um período mínimo de 24 meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.

2.4 Para o item o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

2.5 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens devido não ter sido encontrado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis referência ao item.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que os colaboradores abaixo designados acompanharão a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Ana Paula Souza Santos

LOTAÇÃO: Instituto de Química e Biotecnologia

CPF: 001.450.855-97

SIAPE: 1983799

RAMAL:3214-1024

E-MAIL: ana.santos@lqb.ufal.br

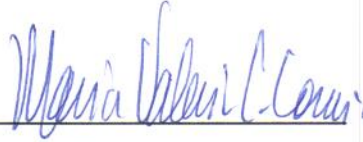
Pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME Kleymerson Pereira Lins

E-MAIL: kleymerson@nti.ufal.br

TELEFONE: 3214-1015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA - GR



Maria Valéria Costa Correia

CPF 284.480.734-87

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos para adesão à ata de registro de preços acima discriminada, declarando que há provisão de orçamento para esta requisição.

Gestor do Orçamento